Portaria nº 34/2023/CM

Independência/RS, 13 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADORA SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO.

O Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 147 da resolução plenária nº 06, de 2007 e da lei federal nº 8213, de 1991, concede licença para tratamento de saúde da vereadora Sônia Cristina Tavares Souto, pelo período de um(01) dia a contar de 13 de novembro de 2023, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.745/2023, em 13 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2023.

Nicolas Cornelius
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira
1º Secretário

RG 6631 PC RS
14/11/2023



Digitalizado com CamScanner